



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2004

PUBLICADO NA DATA SIGTA
E NO LOCAL DE APOSTILAR

LEI N° 031/01 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA”.**

O Sr. José Marques Queiroz, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica as duas Vias localizadas às margens da MT 326 no perímetro urbano, também conhecida como Av. Principal, a denominar Avenida Jorge Amado.

Art. 2° - Caberá ao Chefe do Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de 30 dias após sua aprovação.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-Mt em 04 de setembro de 2001.

José Marques de Queiroz
Prefeito Municipal